

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 312/2025.

PORTARIA Nº 312/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 040/2025-SMCT, de 12 de setembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), à sra. **EURIDETE DE PAIVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, da Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Portalegre/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de audiência pública sobre a regionalização do turismo.

Local de destino: West Hotel Portalegre - Rua Antomar Brito de Freitas, Portalegre - RN, 59810-000.

Período do Afastamento: 12 de setembro de 2025.

Art. 2º- A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, em 12 de setembro de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:1DEA3917